

## PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 318 DE 02/08/2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO** NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE /MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 106.402,76 m<sup>2</sup>**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO <b>META FÍSICA: 106.402,76M<sup>2</sup></b>	<b>IGOR NASCIMENTO XAVIER</b> <b>CREA: 046.207MT</b>

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL: GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMÃO  
CREA: MT 49490

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Santo Antônio do Leste, 02 de agosto de 2022.

Gabriel Sanches Ferreira Romão  
Engenheiro Civil  
CREA MT 49490

**José Arimateia Vieira Alves**  
Prefeito municipal